PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 723

"ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 693, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado os requisitos para os cargos descritos no anexo que é parte integrante desta Lei Complementar, referente ao Anexo V - Atribuições de Cargos, da Lei Complementar Municipal n° 693, de 21 dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção, mudança de referência e de nomenclatura, de carga horária e vacância de cargos públicos de provimento efetivo; criação, extinção e mudança de referência e de nomenclatura de cargo público em comissão; criação, extinção e mudança de nomenclatura de funções gratificadas.

Art. 2° Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de Março de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.618.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

CARGO	ALTERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	**Requisitos:** Jornada: 30 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	**Requisitos:** Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO E BÁSICO EM INFORMATICA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**Requisitos:** Jornada: 30 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	**Requisitos:** Escolaridade: CURSO ATUALIZADO NR10 – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA OU SENAI E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "B"
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**Requisitos:** Jornada: 20 HORAS SEMANAIS
MECANICO DE AUTOS OPERADOR SISTEMA VIÁRIO FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURA	**Requisitos:** POSSUIR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "B"
PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	**Requisitos:** Escolaridade: TÉCNICO OU SUPERIOR NA AREA DE INFORMATICA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**Requisitos:** Jornada: 30 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**Requisitos:** Jornada: 24 HORAS SEMANAIS
TOPÓGRAFO	**Requisitos:** Escolaridade: TÉCNICO OU SUPERIOR DE TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de março de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo